



DELIBERAÇÃO 507/CIB/2026

Aprova a proposta complementar nº 2870053000022026501, vinculada à proposta nº 2870053000022025504, do Componente Créditos Financeiros do Programa Agora Tem Especialistas, apresentada pelo INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE DO CIDADAO, CNES nº 2672839, HOSPITAL DOM JOAQUIM IMAS, no município de Sombrio/SC, considerando o parecer técnico da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina quanto à exclusão do procedimento 0211020010 – Cateterismo Cardíaco.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 306^{aa} reunião ordinária de 15 de outubro de 2026,

APROVA

Considerando a instituição do Programa Agora Tem Especialistas no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Portaria GM/MS nº 7.307, de 25 de junho de 2025, que dispõe sobre o Componente Créditos Financeiros do Programa Agora Tem Especialistas, e suas alterações;

Considerando a Portaria Conjunta MF/MS nº 10, de 23 de junho de 2025, que regulamenta os créditos financeiros concedidos no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas;

Considerando a Nota Técnica nº 95/2026-DEEQAE/SAES/MS, de 30 de julho de 2026, que orienta a gestão das propostas, dos Planos de Trabalho e dos Termos de Execução, incluindo a pactuação da matriz de oferta pela CIB e as etapas posteriores perante o Ministério da Saúde;

Considerando que a proposta nº 2870053000022025504 constitui a proposta de referência à qual está vinculada a proposta complementar nº 2870053000022026501;

Considerando que a proposta complementar nº 2870053000022026501, no sistema InvestSUS, apresenta 280 procedimentos por mês, no valor de R\$ 121.815,80 por mês, totalizando R\$ 1.461.789,60 para 12 meses;

Considerando que, na proposta nº 2870053000022026501, estão previstos 20 procedimentos mensais do código 0211020010 – Cateterismo Cardíaco, ao valor unitário de R\$ 2.190,12;

Considerando o parecer da Gerência de Regulação Ambulatorial da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, segundo o qual o código 0211020010 – Cateterismo Cardíaco deve ser suprimido, em razão da existência de oferta interna por meio da Linha de Cuidado de Alta Complexidade, permanecendo os demais itens para seguimento;

Considerando a necessidade de que a matriz pactuada pela CIB reflita o parecer técnico estadual e a oferta que efetivamente poderá ser incorporada ao respectivo instrumento de execução;

Considerando a necessidade de assegurar que a oferta pactuada seja adicional à produção atualmente realizada pelo estabelecimento para o SUS e observada nos fluxos oficiais de regulação;

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar a proposta complementar nº 2870053000022026501, vinculada à proposta nº 2870053000022025504, apresentada pelo INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTENCIAL SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO, CNES nº 2672839, HOSPITAL DOM JOAQUIM IMAS, no município de Sombrio/SC, conforme matriz constante do Anexo I.

Art. 2º – A matriz de oferta aprovada por esta Deliberação corresponde a 260 procedimentos por mês, no valor mensal de R\$ 78.013,40, totalizando R\$ 936.160,80 para o período de 12 (doze) meses.

Art. 3º – O procedimento SIGTAP 0211020010 – Cateterismo Cardíaco fica excluído da matriz da proposta complementar, em atendimento ao parecer técnico da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, que apontou a existência de oferta interna do procedimento por meio da Linha de Cuidado de Alta Complexidade.

Art. 4º – Para fins de transparência, registra-se que a proposta originalmente apresentada no InvestSUS totaliza 280 procedimentos por mês, no valor de R\$ 121.815,80 por mês e R\$ 1.461.789,60 em 12 meses; após a aplicação do parecer estadual e a exclusão dos 20 cateterismos mensais, a matriz objeto desta Deliberação passa a totalizar 260 procedimentos por mês, no valor de R\$ 78.013,40 por mês e R\$ 936.160,80 em 12 meses.

Art. 5º – A oferta pactuada deverá ser adicional à produção atualmente realizada pelo estabelecimento para o SUS, não devendo substituir metas, quantitativos ou ofertas já contratualizados.

Art. 6º – A regulação dos usuários para os procedimentos pactuados será realizada pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina.

Art. 7º – Compete ao estabelecimento executante disponibilizar a oferta adicional pactuada, atender os usuários encaminhados pelos fluxos oficiais, registrar a produção nos sistemas oficiais do SUS e fornecer as informações necessárias ao acompanhamento da execução.

Art. 8º – A execução deverá observar a matriz de oferta constante do Anexo I e as disposições aplicáveis ao Componente Créditos Financeiros, inclusive quanto ao Plano de Trabalho e ao Termo de Execução.

Art. 9º – O limite financeiro, a habilitação e os procedimentos relacionados ao Certificado de Valor de Crédito Financeiro – CVCF observarão os limites, critérios e atos do Ministério da Saúde, não decorrendo desta Deliberação, isoladamente, a emissão do CVCF.

Art. 10º – A presente Deliberação deverá ser encaminhada, juntamente com a documentação pertinente, para as providências subsequentes previstas na regulamentação federal.

Art. 11º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de outubro de 2026

Assinado digitalmente
DIOGO DEMARCHI SILVA
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente
SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS

ANEXO I
MATRIZ DE OFERTA
PROPOSTA COMPLEMENTAR Nº 2870053000022026501

Estabelecimento: HOSPITAL DOM JOAQUIM IMAS – CNES 2672839 **CNPJ:** 28.700.530/0002-42.
Município: Sombrio/SC, **Proposta de referência:** 2870053000022025504 **Observação:** o código 0211020010 – Cateterismo Cardíaco não integra esta matriz, em razão do parecer técnico estadual.

Código SIGTAP	Procedimento	Valor unitário	Qtd./mês	Valor/mês
0206010010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 300,19	20	R\$ 6.003,80
0206010028	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 300,27	20	R\$ 6.005,40
0206010036	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 300,19	20	R\$ 6.003,80
0206010044	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPOROMANDIBULARES	R\$ 300,16	20	R\$ 6.003,20
0206010052	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO	R\$ 300,16	20	R\$ 6.003,20
0206010060	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	R\$ 300,12	20	R\$ 6.002,40
0206010079	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	R\$ 300,12	20	R\$ 6.002,40
0206020015	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR	R\$ 300,16	20	R\$ 6.003,20
0206020023	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES (BRACO, ANTEBRAÇO, MAO, COXA, PERNA, PE)	R\$ 300,16	20	R\$ 6.003,20
0206020031	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	R\$ 300,10	20	R\$ 6.002,00
0206030010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	R\$ 299,44	20	R\$ 5.988,80
0206030029	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	R\$ 300,16	20	R\$ 6.003,20
0206030037	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE Pelve / Bacia / ABDOMEN INFERIOR	R\$ 299,44	20	R\$ 5.988,80
TOTAL DA MATRIZ		—	260	R\$ 78.013,40

Parecer estadual considerado: a Gerência de Regulação Ambulatorial/SES/SC informou que, deveria ser suprimidos os itens do código 0211020010 – Cateterismo Cardíaco, pois o procedimento possui oferta interna via Linha de Cuidado de Alta Complexidade. A presente matriz foi ajustada exatamente nesse sentido, mantendo os demais itens.

Florianópolis, 15 de outubro de 2026.

Assinado digitalmente
DIOGO DEMARCHI SILVA
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente
SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **B038DCX9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 20/10/2026 às 10:48:29

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 16/07/2026 - 14:18:41 e válido até 16/07/2027 - 14:18:41.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 20/10/2026 às 20:08:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwNzY2OTZfNzczMjFfMjAyNI9CMDM4RENyOQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00076696/2026** e o código **B038DCX9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.